



PORTARIA Nº 905/2014

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
APARECIDO CARLOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO CARLOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.388.966- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 198.787.459-53, admitido em 15 de março de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6645/2009, com fruição no período de 28 de março de 2014 a 27 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AVANÇADA DO BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 *maio* 120 14
DE Nº 10.014
UMUARAMA, 071 03 120 14
Carli G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS